



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0326/2017, de 25 de Maio de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005675/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III ao servidor técnico-administrativo, **Wendell Brito Dantas**, Matrícula SIAPE n.º 1064294, com vigência a partir do dia 18 de junho de 2017.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto